



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 11.735, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.824 – LOA 2019, de 28 de janeiro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 14.626.034,59 (Quatorze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.529 de 29 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2019.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**

Prefeito

#### ANEXO

<b>PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>ANEXO DO DECRETO Nº 11.735</b>
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.05.16.482.5026.1020	3.3.90.39	100		4.000.000,00
02.06.01.26.125.5022.1012	4.4.90.52	100		200.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	101		2.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	101		1.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	101		2.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	147		2.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119		2.000.000,00
02.11.01.28.846.5010.2177	3.3.90.39	117		50,00
02.11.01.28.846.5010.2177	3.3.90.39	118		200,00
02.11.01.28.846.5010.7007	3.3.90.91	118		5.000,00
02.06.01.26.125.5022.1012	3.3.90.39	100	150.000,00	
02.06.01.26.453.5022.2108	3.3.90.30	100	200.000,00	
02.06.01.26.453.5022.2108	4.4.90.52	100	150.000,00	
02.07.01.12.361.5103.1005	4.4.90.51	101	100.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	147	1.000.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2015	3.1.90.04	101	150.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2015	3.3.90.39	101	100.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2018	3.3.90.39	147	1.000.000,00	
02.11.02.04.128.5008.2011	3.3.90.39	100	50.000,00	
02.14.01.08.306.5077.1070	3.3.90.32	100	150.000,00	
02.15.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	70.000,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	118	10.085.250,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	102		46.214,94
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	102		257.072,94
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149		745.657,35
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	149		79.451,67
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	102		67.534,25
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	149		2.224,26
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	149		629,18
04.31.03.10.302.5069.2133	4.4.90.51	149		222.000,00
04.31.01.10.122.5037.2053	3.3.90.14	102	26.472,00	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

04.31.01.10.122.5037.2053	3.3.90.35	102	25.000,00	
04.31.01.10.122.5037.2053	4.4.90.52	102	30.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.30	102	50.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	102	150.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	102	26.588,35	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	149	1.049.962,46	
04.31.03.10.302.5069.2133	4.4.90.51	102	62.761,78	
<b>Total</b>			<b>14.626.034,59</b>	<b>14.626.034,59</b>

### PORTARIA Nº 524 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR, LUIS PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS** para o cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – SÍMBOLO CD, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** - a contar desta publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 525 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Funções Gratificadas – na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** a contar desta publicação:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	SÍMBOLO
MARIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA VALLE	10/696.4004-3	CHEFE DE SEÇÃO	FG - III
MARIA INÊS NERY MOURA SÁ	10/702.527-3	CHEFE DE SEÇÃO	FG - III
MARA CONCEIÇÃO VIDA ABREU	10/697.739-1	CHEFE DE SEÇÃO	FG - III

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 526 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR, DAIENE DE AZEVEDO BARROS** do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SEMTRAR - SÍMBOLO DAS III** da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** - e **NOMEAR, SÉRGIO JUNIO ALVES DE LIMA**, para ocupar o mesmo cargo a contar desta publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

PGM

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/035551 PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO – 0034/CPL/19

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPLMOS) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.250/2018 e art. 9º do Decreto Municipal nº 10.662/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DIRECIONADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.846/2019 com valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor de IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO.

Em, 11 de setembro de 2019.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município  
Matrícula nº 60/703.800-3

SEMUG

### PORTARIA Nº 015/SEMUG DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

#### Resolve:

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº **023/CPL/2019**, referente à CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DO INTERESSE DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ALZIRO NASCIMENTO XAVIER**  
Matrícula 60/697.633-6

**JÉSSICA DE OLIVEIRA RAMOS**  
Matrícula 60/716.350-4

**DIEGO VALDEVINO COSTA**  
Matrícula 60/716.317-3

### SUPLENTE

**RICARDO CARDOZO DE SÁ VILLA VERDE**  
Matrícula 60/716.466-8

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de Setembro de 2019.

**Jorge Luiz Pinto da Silva**  
Subsecretário Municipal de Governo SEMUG/PCNI  
Mat. Nº 60/715.704-3  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria nº 255/17 de 02/03/2017

### PORTARIA SEMUG/EGG Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU (SEMUG), através da Secretária-Executiva da Escola de Governo de Nova Iguaçu,

### RESOLVE:

Art. 1º - dar ciência dos cursos que serão ministrados pela **ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO – ECG, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em pareceria com a **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**.

CURSO	PERÍODOS DE REALIZAÇÃO	LOCAL	HORÁRIO
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	12 E 13/09/2019	PREVINI	9H ÀS 17H
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	15,16,17,23 E 24/10/2019	PREVINI	9H ÀS 17H
AUDITORIA FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO	27 E 28/11/2019, 04 E 05/12/2019	PREVINI	9H ÀS 17H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2019

**JORGE LUIZ PINTO DA SILVA**  
Subsecretário de Governo  
Respondendo pela Sec. Governo

**ROJANE CALIFE JUBRAM DIB**  
Secretária-Executiva da Escola de Governo  
Matrícula: 60/705438-0

### SEMAD

### PORTARIA SEMAD Nº 765 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

### RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO** as servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2019/064944	LUANA DOS PASSOS GOMES	10/710.619-8	90 dias a p/ 21/09/2019
2019/064164	ANGELA ROSA MARTINS VERDUGAL	10/713.093-3	90 dias a p/ 11/09/2019
2019/085055	RAFAELA SILVA AMARO	13/711.932-4	90 dias a p/ 18/09/2019
2019/054669	BRUNA SILVA LARSEN	10/714.040-3	90 dias a p/ 20/09/2019

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 766 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

### RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO** à servidora abaixo relacionada, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e no fundamento contido no processo administrativo especificado no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2019/053842	MAIDE LIMA MARTINS DA SILVA	10/706.843-0	90 dias a p/ 17/09/2019

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 768 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2019/048572.

### RESOLVE:

**AVERBAR** em ficha funcional da servidora MARIA ISABEL FONTES DA SILVA, matrícula nº 10/706.096-5, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos e 267



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

(duzentos e sessenta e sete) dias, compreendidos entre os períodos de 06/09/1979 a 20/06/1983, 21/06/1983 a 20/07/1983, 01/09/1984 a 22/10/1984, 29/10/1984 a 22/10/1991, 03/08/1992 a 29/10/1993 e 02/05/2001 a 31/10/2005, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 769 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo 2018/024340.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor EDSON DA ROCHA MENDES, matrícula nº 10/684.226-4, investido no cargo de Professor I, a readaptação de função extraclasse pelo período de 01(um) ano a partir de 03/09/2019.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 770 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica:

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, readaptação definitiva de função extraclasse:

PROCESO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
2016/038 470	Márcio Rogério de Jesus	13/708.652-3	Professor I	A contar de 03/09/2019
2019/038 274	Ozânia Imaculada de Oliveira Mota	10/706.092-4	Professor II	A contar de 03/09/2019
2019/038 275	Ozânia Imaculada de Oliveira Mota	10/696.682-4	Professor II	A contar de 03/09/2019
2012/001 811	Creusa Aparecida Avelino da Silva	10/683.715-7	Professor II	A contar de 03/09/2019
2013/279 221	Fabiana Pequeno Almeida da Silva	10/694.408-6	Professor II	A contar de 03/09/2019
2013/279 223	Fabiana Pequeno Almeida da Silva	10/698.922-2	Professor II	A contar de 03/09/2019

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 771 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992,

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para averiguação de possível irregularidade funcional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº

2019/039531, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 772 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2019/041289.

#### **RESOLVE:**

**AVERBAR** em ficha funcional da servidora ANA MARIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 10/687.670-0, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 175 (cento e setenta e cinco) dias, compreendidos entre os períodos de 16/02/1983 a 31/08/1984, 15/01/1985 a 06/01/1986, 01/05/1987 a 31/07/1990, 01/08/1990 a 12/02/1991, 13/02/1991 a 31/08/1991, 01/09/1991 a 31/12/1992 e 04/01/1993 a 21/04/1993, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 773 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO** às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERIODO
2019/134577	PRISCILA DE FATIMA DA SILVA CORREA ESTEVES	13/716063-3	90 dias a p/ 27/09/2019
2019/064997	PRISCILA TASSE DOS SANTOS	10/702810-3	90 dias a p/ 11/09/2019
2019/134862	VIVIANE SOARES DOS SANTOS LIMA	10/697674-0	90 dias a p/ 08/10/2019

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 774 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 4.058, de 31 de agosto de 2010 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2017/036428.

#### **CONCEDE:**

A funcionária JOCELY DA SILVA PAULA DE AZEVEDO, matrícula nº 10/706.928-9, investida no cargo de Professor II, redução de 50%



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

(cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da Servidora **ARIADNE APARECIDA AMARO FERREIRA DORNELAS**, matrícula nº 10/704.230-2, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2019/101245, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-1171.

NOVA IGUAÇU, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD Nº 706 de 23 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de Agosto de 2019, que cessou os efeitos da Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, da servidora **IZA LÚCIA CORRÊA VEIGA**, matrícula nº 10/698.904-0:

Onde se lê: A partir de 16 de Agosto de 2019;

Leia-se: **A partir de 29 de Agosto de 2019.**

NOVA IGUAÇU, 10 DE SETEMBRO DE 2019

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 60/701822-9

**SEMUS**

### PORTARIA GABINETE Nº. 295/2019 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário** Oficial de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo nº 2019/136092, designando como competente para tanto a Comissão de Sindicância da SEMUS, nomeada através da Portaria Gabinete 185/2017 – Semus, publicada em 17 de agosto de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.  
Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/705996-7

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **010/CPL/SEMUS/2019**  
PROCESSO: 2018/027.334  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENVELOPES: ATÉ O DIA 30/09/2019 ÀS 11:00 HORAS  
REALIZAÇÃO: 30/09/2019  
HORA: 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA CLARA DO GUANDU, LOCALIZADA NA RUA PARAGUAÇU, S/N –KM34– NI.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 11 de Setembro de 2019.

**MARCELLE GOMES FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Suplente - CPL/SEMUS/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **011/CPL/SEMUS/2019**  
PROCESSO: 2018/036.944  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENVELOPES: ATÉ O DIA 30/09/2019 ÀS 15:00 HORAS  
REALIZAÇÃO: 30/09/2019  
HORA: 15:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCEU DE AQUINO RAMOS, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BATISTA, 35 - MARAÚ – AUSTIN – NI.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
 LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 11 de Setembro de 2019.

MARCELLE GOMES FERREIRA DOS SANTOS  
 Presidente Suplente - CPL/SEMUS/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **029/CPL/SEMUS/2019**  
 PROCESSO: 2018/039.022  
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ENVELOPES: ATÉ O DIA 26/09/2019 ÀS 11:00 HORAS  
 REALIZAÇÃO: 26/09/2019  
 HORA: 11:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DOS LEITOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. MOACYR ALMEIDA DE CARVALHO (AUSTIN)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
 LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 11 de setembro de 2019.

PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES  
 Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-A/SEMUS/2019

PROCESSO: Nº 2018/037.542  
 LICITAÇÃO: Nº 025/CPL/SEMUS/2019  
 VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS HIPOALERGÊNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI E DO MMB, ONDE ESTIMA ESTE QUANTITATIVO PARA O CONSUMO DE 12 MESES.  
 VALOR: R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QT DE	VAL OR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em 100% nitrile, cor azul, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, sem pó. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.	DESCARPACK	27.000	R\$ 18,20	R\$ 491.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)</b>					

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-B/SEMUS/2019

PROCESSO: Nº 2018/037.542  
 LICITAÇÃO: Nº 025/CPL/SEMUS/2019  
 VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MENDICAMENTOS EIRELI  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS HIPOALERGÊNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI E DO MMB, ONDE ESTIMA ESTE QUANTITATIVO PARA O CONSUMO DE 12 MESES.  
 VALOR: R\$ 996.300,00 (novecentos e noventa e seis mil e trezentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em 100% nitrile, cor azul, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, sem pó. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio	DESCARPACK	27.000	R\$ 17,90	R\$ 483.300,00
3	Luva para procedimentos – não estéril, confeccionada em 100% nitrile, cor azul, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, sem pó. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho grande.	DESCARPACK	27.000	R\$ 19,00	R\$ 513.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 996.300,00 (novecentos e noventa e seis mil e trezentos reais)</b>					

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS  
 MATRICULA: 60/705996-7

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2018/027.329



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### **TOMADA DE PREÇO - Nº. 005/CPL/SEMUS/2019**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 005/CPL/SEMUS/2019 na modalidade TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL, com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e aquelas previstas no Decreto Municipal nº 10.662, de 24 de fevereiro de 2016, no Decreto Municipal nº 10.696, de 30 de março de 2016, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DA ANTIGA UNIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRATA, LOCALIZADA A RUA DO OUVIDOR, S/N, BAIRRO PRATA – NOVA IGUAÇU**, em nome da empresa vencedora EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS EIRELI sob o CNPJ nº 10.309.479/0001-04 com proposta final no valor de **R\$ 541.497,28 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 11 de setembro de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS  
Matricula: 60/705996-7

### **HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 2018/044.431**

### **TOMADA DE PREÇO - Nº. 006/CPL/SEMUS/2019**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 006/CPL/SEMUS/2019 na modalidade TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL, com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e aquelas previstas no Decreto Municipal nº 10.662, de 24 de fevereiro de 2016, no Decreto Municipal nº 10.696, de 30 de março de 2016, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÉ MANFRED, LOCALIZADA NA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 222 – MIGUEL COUTO**, em nome da empresa vencedora EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS EIRELI sob o CNPJ nº 10.309.479/0001-04 com proposta final no valor de **R\$ 199.050,30 (cento e noventa e nove mil e cinquenta reais e trinta centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 11 de setembro de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS  
Matricula: 60/705996-7

**SEMIF**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 2013/251.439

**TERMO ADITIVO:** 005

**CONTRATO:** 094/CPL/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA EPP.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO CONTRATO Nº 094/CPL/2014, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, COM FULCRO NO ARTIGO Nº 57, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 21/08/2019

**VALOR:** R\$ 963.002,61 (NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.03.02.15.451.5022.1011

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

**FONTE DE RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 02077/2019

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013/251.439, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2019.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

**SEMTMU**

### **- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 176 / SEMTMU / 2019 -** **“Interdita Ruas”**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2019/041908**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 15 de setembro de 2019, no horário das 11:00 h às 22:00 h, para realização do evento **“15ª Parada do Orgulho LGBT de Nova Iguaçu”**, no bairro Centro, nesta Cidade;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

### **R E S O L V E:**

ART. 1° - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionado, na **Via Light**, sentido Com. Soares, no trecho entre a Rua Dom Walmor e a Rua Dr. Barros Junior e na **Rua Dom Walmor**, entre as duas pistas da Via Light, para concentração. Já o trecho da Via Light entre a Rua Dom Walmor e a Rua Luís de Lima, será para o desenvolvimento do evento e o trecho da Via Light entre a Rua Luís de Lima e a Rua Professor Paris, será para dispersão, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2° - O itinerário alternativo será pelas Ruas Professor Paris, Antônio Rabello Guimarães, Frutuoso Rangel, Athayde Pimenta de Moraes e Gov. Roberto Silveira;

ART. 3° - Que, conforme o parágrafo 1° do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 4° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 5° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de Setembro de 2019.**

**NELSON DE BARROS SILVA**

Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Matrícula 34/716.372-8

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 177 / SEMTMU / 2019 -**  
**“Interdita Ruas”**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2019/053843**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 15 de setembro de 2019, no horário das 09:00 h às 17:00 h, para realização do evento **“Obras da construção da UNIMED”**, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

### **R E S O L V E:**

ART. 1° - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supramencionados, na **Rua Humberto Gentil Baroni**, no

trecho entre a Travessa Moura Sá e Rua Getúlio Vargas, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

ART. 2° - O itinerário alternativo para os veículos que vão do bairro Caonze em direção ao Centro será pelas Ruas Humberto Gentil Baroni, Rua Floresta Miranda e Rua Cel. Bernardino de Melo. Os veículos que vão do Centro em direção ao Bairro Caonze ficarão em meia pista;

ART. 3° - Que, conforme o parágrafo 1° do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-

**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de Setembro de 2019.**

**LEONARDO BASTOS CALLIÃO**

Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/716.373-6

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 178 / SEMTMU / 2019 -**  
**“Interdita Ruas”**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º **2019/050677**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 15 de setembro de 2019, no horário das 17:00 h às 19:00 h, para realização do evento **“Procissão de Nossa Senhora da Piedade – Catedral de Santo Antônio de Jacutinga”**, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

### **R E S O L V E:**

ART. 1° - Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supramencionados, na **Av. Marechal Floriano Peixoto, Rua Otávio Tarquínio, Rua Athaide Pimenta de Moraes, Rua Dr. Barros Júnior, Av. Gov. Amaral Peixoto e Travessa Mariana de Moura**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2° - Que, conforme o parágrafo 1° do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3° - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Afixe-se e cumpra-se.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de Setembro de 2019.

**NELSON DE BARROS SILVA**

Subsecretário Municipal  
de Transporte e Trânsito  
Matrícula 34/716.372-8

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 180 / SEMTMU / 2019 -**  
"Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2019/049484, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 22 de setembro de 2019, no horário das 09:00 h às 12:00 h, para realização do evento "Grande passeata pelas ruas de Miguel Couto – Primeira Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Miguel Couto", no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Interditar, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supramencionados, na **Rua Profª Eryl El-Huaick Dapieve, Rua Marli Pereira de Carvalho, Rua Lucas Rodrigues, Rua Prof. Digomar Simões de Souza, Rua São Pedro, Rua José Ferreira Murro, Rua Valentina, Rua Cameron, Estrada de Iguaçu, Rua São Pedro e Rua Marli Pereira de Carvalho**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados

Afixe-se e cumpra-se.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de Setembro de 2019.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**

Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/716.373-6

**DECISÕES DA CADEP**

Na sessão realizada no dia 11 de setembro de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

2996/2012	3291/2019	3547/2019	3640/2019
3642/2019	3708/2019	3717/2019	3718/2019
3772/2019	3773/2019	3774/2019	3788/2019
3799/2019	3805/2019	3816/2019	3824/2019
3829/2019	3830/2019	3837/2019	3838/2019
3839/2019	3866/2019	3867/2019	3869/2019
3872/2019	3873/2019	3887/2019	3888/2019
3891/2019	3892/2019	3896/2019	3897/2019
3898/2019	3902/2019	3916/2019	3927/2019
3930/2019	3932/2019	3933/2019	3936/2019

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

3588/2019	3756/2019	3767/2019
-----------	-----------	-----------

Sessão descrita em Ata de Folha 022/2019

ALEXANDRE GONÇALVES DECOTTIGNIES – Membro Efetivo I – CADEP  
ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL – Membro Efetivo II – CADEP  
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2019

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA  
- Presidente – CADEP -

**DECISÕES DA JARI**

Na sessão realizada no dia 03 de setembro de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

3881/2015	236/2019B	2040/2019	3202/2019	3373/2019	3485/2019
2830/2017	247/2019B	2277/2019	3264/2019	3411/2019	3495/2019
2064/2018	694/2019	2715/2019	3260/2019	3438/2019	3500/2019
072/2019B	805/2019	2843/2019	3272/2019	3449/2019	3502/2019
149/2019B	907/2019	2882/2019	3269/2019	3795/2019	3506/2019
150/2019B	909/2019	3009/2019	3301/2019	3455/2019	3529/2019
211/2019B	1139/2019	3174/2019	3315/2019	3465/2019	3530/2019
235/2019B	1143/2019	3194/2019	3372/2019	3474/2019	3537/2019

E julgado **PROCEDENTE**, os seguintes processos:

2619/2019
-----------

Sessão descrita em Ata de Folha 019/2019

BRUNO GOMES TEIXEIRA – Membro Efetivo I – JARI  
NELSON DE BARROS SILVA – Membro Efetivo II – JARI  
MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2019

MARCO ANTONIO SILVA DIAS  
- Presidente – JARI -



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVINI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI** convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência em seus respectivos processos.

Matrícula	Nome	Processo nº
6875405	CARLOS ALBERTO CORREA GUSMAO	2018/02/143
6658066	DELIO DE ALMEIDA	2019/05/522
6890008	EVELYN CUPCHIK	2019/04/351
6913131	JORGETE MARTINS GENEROSO ROSA	2016/09/663
6904643	LUCIA DE FATIMA FERNANDES RABIÇO	2010/03/510
6904262P	MARGARETHE FANKHANEL FERREIRA	2018/05/506
6966220	MARIA SOLANGE NUNES DE CASTRO	2019/03/292
6837363	WANDA HELENA DE SOUZA DA COSTA	2017/10/891

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2019.

**Marcello Raymundo de Souza Cardoso**  
Diretor de Benefícios – Previní  
Matrícula nº 11/100.028-3

### FENIG

Republicado por incorreção

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO

#### ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 50/01.0297/19

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

TERMO ADITIVO Nº 003/2019

**PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.

**VALOR:** R\$ 49.465,78 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 247.328,90 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

**PRAZO:** de 23/08/2019 a 31/12/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 13.019/14, Decreto Municipal nº 11.252 de 16/03/2018, Lei Municipal nº 3.140 de 19/12/2000 com última versão na Lei nº 4.009 de 15/10/09 e Lei nº 4.803 de 07/11/18.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 5002.08.243.5059.2.082

**CÓDIGO DA DESPESA:** 3.3.50.43.00

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2019

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2019.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

ERRATA

NO **RESULTADO FINAL** - EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 01/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU DO DIA 11/09/2019.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR I

DISCIPLINA LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

1- Estão **HABILITADOS** e **CLASSIFICADOS** por **AMPLA CONCORRÊNCIA** os candidatos abaixo listados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	TOTAL DE PONTOS
1	LENINA QUEIROZ MARTQUES CAVALCANTE	17/11/1958	PROFESSOR I	80
2	ERMELINDA VIANNA DÓRIA	19/06/1960	PROFESSOR I	80
3	LUCIENE PEDROSA DA SILVA	11/12/1968	PROFESSOR I	80
4	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	18/11/1986	PROFESSOR I	80
5	ANTONIO LIMA DE ALMEIDA NETO	11/03/1991	PROFESSOR I	79
6	JUDITE FREIRE DE ALEXANDRIA	03/03/1975	PROFESSOR I	70
7	LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	07/03/1978	PROFESSOR I	70
8	ANA PAULA NANDRADE SILVA	20/11/1981	PROFESSOR I	70
9	RAÍSSA GOMES DE ALMEIDA	08/06/1995	PROFESSOR I	70
10	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS BATISTA	03/05/1970	PROFESSOR I	50
11	NEIVA FERREIRA ABREU PEREIRA	05/12/1971	PROFESSOR I	48
12	MARCIA MARIA ESTEVES DA SILVA	11/06/1961	PROFESSOR I	42
13	SIDNEY MOREIRA SANCHES	17/04/1973	PROFESSOR I	40
14	AMANDA SIQUEIRA DA SILVA FERNANDES	25/08/1980	PROFESSOR I	40
15	TAINAH DE ARAUJO CARNEIRO ALMEIDA	16/05/1989	PROFESSOR I	40
16	MAYARA BARBOZA CILLAR BRITO	07/02/1990	PROFESSOR I	40
17	LETÍCIA SANTANA NEVES	24/07/1992	PROFESSOR I	40
18	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	04/03/1973	PROFESSOR I	33
19	MARIA APARECIDA LEANDRO	08/05/1972	PROFESSOR I	32
20	JEANE CRISTINA FERREIRA FERNANDES	05/01/1977	PROFESSOR I	32



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

21	ANA CLAUDIA MANHÃES PACHECO MAGALHÃES	25/01/1972	PROFESSOR I	31
22	CLAUDIA ALVES DA COSTA	30/07/1972	PROFESSOR I	30
23	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA	07/08/1986	PROFESSOR I	30
24	ELIZE NAZARETH DA FONSECA MACHADO	07/03/1988	PROFESSOR I	10
25	CAMILA SILVA DE SOUZA CASTILHO	08/08/1984	PROFESSOR I	7
26	ALINE REIS CREADOR	17/09/1990	PROFESSOR I	4
27	SUSAN OLIVEIRA TRINDADE	29/08/1993	PROFESSOR I	4
28	CAROLINA DA SILVA VIEIRA BONIFÁCIO	02/10/1992	PROFESSOR I	3
29	ISABELA FONTENELLES DEOCLECIO	24/03/1994	PROFESSOR I	3
30	IVONETE ANNA DAMASCENO SIMÕES	04/09/1956	PROFESSOR I	2
31	MAURO CAETANO DE MELO	02/12/1960	PROFESSOR I	2
32	ELIANE PAULA DOS SANTOS	11/10/1986	PROFESSOR I	2
33	RAQUEL BUARQUE DE GUSMÃO	03/01/1973	PROFESSOR I	1
34	ROSEANY PASSOS DE SOUZA RODRIGUES	25/11/1975	PROFESSOR I	1
35	HORÁCIO JOAQUIM VIEIRA NETO	17/02/1986	PROFESSOR I	1
36	KATHLEEN LEAL DE SOUZA	09/07/1994	PROFESSOR I	1
37	IRMA CLAUSI SILVA DA LUZ	23/03/1964	PROFESSOR I	0
38	ROSA ROBERTA DO NASCIMENTO FIQUEIREDO	18/06/1968	PROFESSOR I	0
39	MARIO SÉRGIO VITÓRIA DE SOUZA	27/02/1979	PROFESSOR I	0
40	JOB NUNES DA COSTA	30/07/1980	PROFESSOR I	0
41	FABIANO SOUZA DE JESUS	04/11/1986	PROFESSOR I	0
42	JOANDRE BARBOSA MADEIRA DA SILVA	05/03/1991	PROFESSOR I	0
43	VITOR LAGO CARDOZO	18/05/1993	PROFESSOR I	0
44	RENATA SANTANA PEREIRA OLIVEIRA	31/05/1993	PROFESSOR I	0



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEIA-SE:

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR I  
DISCIPLINA LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

1- Estão **HABILITADOS** e **CLASSIFICADOS** por **AMPLA CONCORRÊNCIA** os candidatos abaixo listados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	TOTAL DE PONTOS
1	LENINA QUEIROZ MARTQUES CAVALCANTE	17/11/1958	PROFESSOR I	80
2	ERMELINDA VIANNA DÓRIA	19/06/1960	PROFESSOR I	80
3	LUCIENE PEDROSA DA SILVA	11/12/1968	PROFESSOR I	80
4	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	18/11/1986	PROFESSOR I	80
5	ANTONIO LIMA DE ALMEIDA NETO	11/03/1991	PROFESSOR I	79
6	JUDITE FREIRE DE ALEXANDRIA	03/03/1975	PROFESSOR I	70
7	LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	07/03/1978	PROFESSOR I	70
8	ANA PAULA NANDRADE SILVA	20/11/1981	PROFESSOR I	70
9	RAÍSSA GOMES DE ALMEIDA	08/06/1995	PROFESSOR I	70
10	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS BATISTA	03/05/1970	PROFESSOR I	50
11	ELIZE NAZARETH DA FONSECA MACHADO	07/03/1988	PROFESSOR I	50
12	NEIVA FERREIRA ABREU PEREIRA	05/12/1971	PROFESSOR I	48
13	MARCIA MARIA ESTEVES DA SILVA	11/06/1961	PROFESSOR I	42
14	SIDNEY MOREIRA SANCHES	17/04/1973	PROFESSOR I	40
15	AMANDA SIQUEIRA DA SILVA FERNANDES	25/08/1980	PROFESSOR I	40
16	TAINAH DE ARAUJO CARNEIRO ALMEIDA	16/05/1989	PROFESSOR I	40
17	MAYARA BARBOZA CILLAR BRITO	07/02/1990	PROFESSOR I	40
18	LETÍCIA SANTANA NEVES	24/07/1992	PROFESSOR I	40
19	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	04/03/1973	PROFESSOR I	33
20	MARIA APARECIDA LEANDRO	08/05/1972	PROFESSOR I	32
21	ELIANE PAULA DOS SANTOS	11/10/1986	PROFESSOR I	32
22	JEANE CRISTINA FERREIRA FERNANDES	05/01/1977	PROFESSOR I	32
23	ANA CLAUDIA MANHÃES PACHECO MAGALHÃES	25/01/1972	PROFESSOR I	31
24	CLAUDIA ALVES DA COSTA	30/07/1972	PROFESSOR I	30
25	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA	07/08/1986	PROFESSOR I	30
26	CAMILA SILVA DE SOUZA CASTILHO	08/08/1984	PROFESSOR I	7
27	ALINE REIS CREADOR	17/09/1990	PROFESSOR I	4
28	SUSAN OLIVEIRA TRINDADE	29/08/1993	PROFESSOR I	4
29	CAROLINA DA SILVA VIEIRA BONIFÁCIO	02/10/1992	PROFESSOR I	3
30	ISABELA FONTENELLES DEOCLECIO	24/03/1994	PROFESSOR I	3
31	IVONETE ANNA DAMASCENO SIMÕES	04/09/1956	PROFESSOR I	2



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

32	MAURO CAETANO DE MELO	02/12/1960	PROFESSOR I	2
33	RAQUEL BUARQUE DE GUSMÃO	03/01/1973	PROFESSOR I	1
34	ROSEANY PASSOS DE SOUZA RODRIGUES	25/11/1975	PROFESSOR I	1
35	HORÁCIO JOAQUIM VIEIRA NETO	17/02/1986	PROFESSOR I	1
36	KATHLEEN LEAL DE SOUZA	09/07/1994	PROFESSOR I	1
37	IRMA CLAUSI SILVA DA LUZ	23/03/1964	PROFESSOR I	0
38	ROSA ROBERTA DO NASCIMENTO FIQUEIREDO	18/06/1968	PROFESSOR I	0
39	MARIO SÉRGIO VITÓRIA DE SOUZA	27/02/1979	PROFESSOR I	0
40	JOB NUNES DA COSTA	30/07/1980	PROFESSOR I	0
41	FABIANO SOUZA DE JESUS	04/11/1986	PROFESSOR I	0
42	JOANDRE BARBOSA MADEIRA DA SILVA	05/03/1991	PROFESSOR I	0
43	VITOR LAGO CARDOZO	18/05/1993	PROFESSOR I	0
44	RENATA SANTANA PEREIRA OLIVEIRA	31/05/1993	PROFESSOR I	0

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**  
 Mat. nº 11/694.638-8